

Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2020.

**CIRCULAR: 005/2020 - ASCONT**

**ASSUNTO:** NOVO SALÁRIO MÍNIMO A PARTIR DE 1º DE FEVEREIRO DE 2020

Senhor Presidente,

A Presidência da República, por meio da Medida Provisória nº 919, publicada em 31 de janeiro de 2020, determinou que, a partir de **1º de fevereiro de 2020**, o valor do salário mínimo será de **R\$ 1.045,00** (mil e quarenta e cinco reais)

**VARIAÇÃO DO SALÁRIO MÍNIMO EM 2020:**

➤ **DE 1º A 31 DE JANEIRO DE 2020:**

Valor mensal	<b>R\$ 1.039,00</b>
Valor diário	R\$ 34,63
Valor horário	R\$ 4,72

Art. 1º Medida Provisória nº 916/2019.

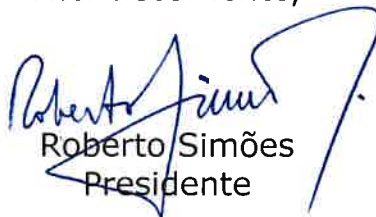
➤ **A PARTIR DE 1º DE FEVEREIRO DE 2020:**

Valor mensal	<b>R\$ 1.045,00</b>
Valor diário	R\$ 34,83
Valor horário	R\$ 4,75

Art. 1º Medida Provisória nº 919/2020.

Esta circular encontra-se em FAEMG [www.sistemafaemg.org.br](http://www.sistemafaemg.org.br) a partir desta data.

Atenciosamente,



Roberto Simões  
Presidente

AC/rfvb